



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
07/11/2017

PROPOSIÇÃO  
Substitutivo ao PL 4860/2016

AUTOR  
**Dep. Diego Andrade (PSD-MG)**

PARTIDO

UF

PÁGINA  
01/01

1. [ ] SUPRESSIVA 2. [ ] SUBSTITUTIVA 3. [ ] MODIFICATIVA 4. [x] ADITIVA 5. [ ] AGLUTINATIVA

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### 11 - EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber no Substitutivo do PL 4860/2016:

Art. XXX - As multas emitidas pela ANTT no valor de 5.000 (cinco mil reais) devem ser convertidas em advertência, até a data da publicação da lei.

### JUSTIFICATIVA

A multa de 5.000(cinco mil reais) é aplicada tanto para infração de obstrução de fiscalização quanto para infração de evasão de fiscalização do Registo Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC, o que a tornou desproporcional à infração praticada.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres nossos Pares para a aprovação desta Emenda.

PARLAMENTAR